



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 638 / 2023.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a criação de um Centro Municipal Especializado em Saúde Mental. – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Acredito que devido ao aumento da demanda relacionada a questões de saúde mental seja necessário a criação de um Centro Municipal Especializado em Saúde Mental. Este centro, com uma equipe multidisciplinar, desempenharia um papel crucial na promoção do bem-estar psicológico de nosso Município.

É notório o aumento significativo nos casos de transtornos mentais em nossa cidade, levando em consideração a pandemia da Covid-19 que foi um agravante nos casos de ansiedade, depressão, etc. Sendo assim, a criação de um centro especializado em saúde mental é essencial para atender a essa demanda crescente.

A saúde mental muitas vezes requer uma abordagem multidisciplinar. Sendo assim, necessário reunir uma equipe composta por psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, neuropsicólogos e outros profissionais de saúde, para podermos oferecer um atendimento mais completo e abrangente para os nossos munícipes, considerando que um tratamento eficiente deva ter uma visão holística dos pacientes para promover o equilíbrio e consequentemente o bem-estar.

A criação deste centro não apenas atenderia às necessidades imediatas daqueles que buscam cuidados em saúde mental, mas também teria um impacto positivo significativo na qualidade de vida geral de nossos munícipes.

Acredito que investir em um Centro Municipal Especializado em Saúde Mental é um passo crucial em direção ao compromisso com o bem-estar e a saúde mental de nossos cidadãos.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 08 de dezembro de 2023.

*Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR*

